

SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 23

3.23.	CONDICIONANTE IAP 23	3.23-2
3.23.1.	STATUS.....	3.23-2
3.23.2.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	3.23-2
3.23.3.	ANEXOS.....	3.23-3

3.23. CONDICIONANTE IAP 23

Não poderão ser localizados pátios de depósito de lenha ou toras dentro das áreas de preservação permanente e/ou das áreas destinadas à alagamento/inundação.

3.23.1. STATUS

Em Atendimento

3.23.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Para atendimento desta condicionante durante a fase de supressão no canteiro de obras, o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) protocolou junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) o relatório técnico de supressão vegetal, por meio da correspondência nº MA 063/2014 (**Anexo 3.23-1**), no dia 19/03/2014. Adicionalmente, também foi protocolada a correspondência nº MA 120/2014 (**Anexo 3.23-2**), em 19/11/2014, relativa à destinação do material vegetal suprimido. Nesse caso, ressalta-se que não foram instalados pátios de depósito de lenha ou toras internamente à Áreas de Preservação Permanente (APP) e/ou das áreas destinadas à alagamento/inundação.

Com relação à futura supressão Na área de implantação do reservatório, foi apresentado ao IAP o Inventário Florestal do empreendimento, o qual subsidiou o pedido da Autorização para Supressão Vegetal (ASV), o qual se encontra atualmente em análise pelo IAP. Após a emissão da ASV, o empreendedor realizará a contratação da empresa que será responsável pela atividade de supressão vegetal e daquelas responsáveis pela execução dos programas ambientais associados. Adicionalmente, encontra-se em elaboração o plano executivo para as atividades de desmate na área da bacia de inundação, o qual será encaminhado posteriormente ao IAP e conterá a localização dos pátios de lenha para essa fase da supressão vegetal, os quais serão dispostos em consonância ao solicitado pela condicionante em tela.

As atividades de supressão encontram-se previstas para início a partir de janeiro de 2018, quando serão iniciadas as demais atividades associadas aos programas ambientais relativos ao tema.

3.23.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
Anexo 3.23-1	Ofício nº MA 63/2014 – Encaminhamento dos relatórios de supressão da vegetação nas margens esquerda e direita do canteiro de obras da UHE Baixo Iguaçu, conforme Plano Básico Ambiental referente à licença de instalação 17033, protocolo 77034820.	Não informado pelo IAP	19/03/14
Anexo 3.23-2	Ofício nº MA 120/2014 – Volumes comercializados da madeira proveniente da supressão do canteiro de obras da UHE Baixo Iguaçu	13.416.0179	19/11/2014